



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E
CULTURA



Ofício nº. 165/SEMEC/2023

Primavera de Rondônia em, 14 novembro de 2023.

Da: SEMEC
A Sua Excelência o Senhor
Lucas Nunes da Silva .

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 018/2023

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste. Em resposta ao requerimento **nº018/CMPR/2023**, encaminhado a esta Secretaria de Educação Esporte E Cultura, solicitando informações quanto a contratação de auxiliar de sala, e aluno fora da escola por falta de transporte escolar. Informo que foi feito levantamento da demanda da necessidade de auxiliares de sala para atender os alunos com deficiência na rede municipal de ensino, esclareço ainda que foi solicitado a contratação de 08 (oito) auxiliar de sala via Memorando Nº. 173/SEMEC/2023 de 23 de maio de 2023, porém não foram contratados todos, e novamente feita solicitação via Memorando nº. 270/SEMEC/2023 de 01 de setembro de 2023 ao qual ainda não foram convocados.

Em relação a denúncia de que havia uma criança na linha 29 que não estava sendo atendida pelo transporte, esclareço que a equipe da SEMEC que também faz parte do BUSCA ATIVA ESCOLAR, juntamente com a presidente do Conselho Municipal De Educação de Primavera de Rondônia, após receber o relato desse aluno, foram pessoalmente na casa do mesmo, e ao conversar com a responsável do menor, onde foi informado que a criança ainda não tem idade escolar obrigatória, pois a mesma fez 04 (quatro) anos no dia 20/05/2023, justifico ainda que em relato da responsável eles não residem dentro do Município de Primavera, mas sim do Distrito de Novo Paraíso cidade de São Felipe e que reside na casa outro menor que estuda e usa o transporte escolar do Distrito de Novo Paraíso.

Na oportunidade, esclarecemos que no Município de Primavera de Rondônia tem um sistema Busca Ativa Escolar que é alimentado e monitorado, sendo feitas reuniões semestrais com os ACS- Agente Comunitário de Saúde do município onde os mesmos em parceria com a educação informam se nas famílias que eles visitam tem crianças em idade escolar obrigatória que não está matriculada ou não estão frequentando a escola e quando localizada essa criança ou adolescentes imediatamente a equipe do BUSCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E
CULTURA



ATIVA é acionada e vai atrás até que a família faça matrícula da mesma, peço também para os caros vereadores que todas as informações de crianças e adolescentes que estejam em idade escolar e que estiverem fora da escola que acione SEMEC, para que seja feita a busca dos mesmos.

Por meio da Lei nº 12.796 que tornou obrigatória a matrícula de crianças com 4 anos na educação básica. Sendo a data corte quem fizer 04 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Sem mais para o momento e desde já agradeço, e me coloco a disposição para posteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
Portaria. Nº 285/GP/2022